



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 01/2012, DE 11 DE MAIO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, tendo em vista a autorização concedida pela portaria nº 396 de 13 de Abril de 2012, publicada no DOU em 17 de Abril de 2012 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação Interino, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e em conformidade com a Resolução 16/2011, de 09/05/2011 do Conselho Superior do Ifes, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso de Remoção Interna, do Quadro de Pessoal **DOCENTE** dos *campi* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Concurso regido por este Edital será realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes.

1.2 O resultado parcial, bem como o resultado final do presente certame, devidamente homologado, serão divulgados na Intranet do Ifes.

1.3 O Concurso regido por este Edital destina-se a selecionar Docentes de todos os *campi* do Ifes com interesse em remoção a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração de acordo com as vagas ofertadas no quadro do Anexo II a este Edital.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderá candidatar-se ao Processo Seletivo de Remoção Interna o Servidor que:

- a) estiver em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção;
- b) possuir formação acadêmica exigida;
- c) ter qualificação compatível para lecionar as disciplinas elencadas no quadro do Anexo II a este Edital;
- d) estiver em regime de trabalho de 40 horas ou DE.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.cefetes.br/rmc/> para acesso interno aos campi e no endereço eletrônico <https://extranet2.cefetes.br/rmc/> para acesso externo aos campi, solicitadas no período de 14 de maio de 2012 até às 23h59min do dia 16 de maio de 2012. Após esse período, o sistema será bloqueado automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

3.1.1 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

- a) acessar o sistema de inscrição no endereço supracitado;
- b) preencher corretamente e enviar o formulário de solicitação de inscrição *on-line*;
- c) enviar cópia digitalizada do diploma ou certificado que comprove a qualificação exigida, bem como cópia digitalizada do termo de aceitação assinado (Anexo III) para o e-mail remocaoexterna@ifes.edu.br.

3.2 É facultado ao candidato inscrever-se em até duas opções, conforme formulário específico disponível no endereço eletrônico <http://sistemas.cefetes.br/rmc/> para acesso interno aos campi e no endereço eletrônico <https://extranet2.cefetes.br/rmc/> para acesso externo aos campi. A primeira opção deverá ser, **obrigatoriamente**, no *campus* onde for disponibilizada a vaga para a Remoção neste Edital. A segunda opção poderá ser para qualquer outro *campus* do Ifes, mesmo que não esteja ofertando, a princípio, nenhuma vaga.

3.3 A administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 A efetivação da inscrição pelo candidato implica:

- a) comprometimento de lecionar o conjunto de disciplinas da área de atuação apresentada neste Edital ou por outras que venham a ser definidas pela Coordenadoria / Direção do *campus*, dentro de sua área de formação, em qualquer das etapas do processo, em conformidade com item 4.3 deste Edital;
- b) comprometimento de atuar nos vários projetos institucionais em todos os níveis de Educação ofertados pelo Ifes.
- c) conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5 As informações constantes do formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.

3.6 A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as consequências legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção das solicitações de Remoção Interna se dará através da Comissão designada pela Portaria nº 898/2012, de 09/05/2012, do Reitor do Ifes.

4.2 As solicitações que não atenderem às exigências contidas no item 2.1 deste Edital, serão eliminadas.

4.3 A seleção se dará em duas etapas:

I – A primeira etapa compreenderá o preenchimento das vagas de acordo com a primeira opção feita pelo candidato;

II – A segunda etapa atenderá as vagas remanescentes decorrentes da primeira etapa da seleção e ocorrerá após a conclusão da primeira etapa, compreendendo o preenchimento das vagas que forem disponibilizadas em função do preenchimento da primeira opção e das vagas que não foram preenchidas na primeira etapa.

4.4 Fica estipulado que, se já atingidos os 30% de servidores lotados em uma mesma Coordenadoria classificados para remoção, os servidores excedentes não serão contemplados,

mesmo havendo disponibilidade de vagas no campus de destino, em conformidade com o § 3º, do art. 1º, da Resolução 16/2011 de 09/05/2011 do Conselho Superior do Ifes.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será considerado, nessa ordem, para efeito de classificação, após atender às exigências deste Edital:

I – servidor com idade igual ou superior a 60 anos;

II – maior tempo de efetivo exercício na Instituição contado em dias;

III – maior tempo de efetivo exercício no *campus* de origem, contado em dias;

IV – regime de trabalho, com prioridade para DE, depois 40 horas, seguido de 30 horas e, por fim, 20 horas;

V – havendo empate exclusivamente entre candidatos com ingresso no mesmo concurso, considerar-se-á, para fins de desempate, a maior pontuação no concurso de ingresso;

VI – número de filhos, tendo primazia os que tiverem maior número de filhos abaixo de 21 anos;

VII – existência de problemas pessoais (familiares ou de saúde) que poderiam ser minorados em função da remoção, desde que devidamente identificados pelos setores de Serviço Social ou de Saúde;

VIII – idade, tendo preferência os servidores de maior idade.

IX – sorteio em data, local e horários a serem definidos pela Comissão e divulgados na Intranet do Ifes.

5.2 Os critérios de classificação serão os mesmos nas duas etapas, obedecido o disposto no item 4;

5.3 Para efeito deste edital, a lotação do solicitante que será considerada é aquela que constar no cadastro da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do *campus* de origem, no momento da seleção.

6. DOS RESULTADOS

6.1 As vagas objetos da seleção serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos.

6.2 O resultado da seleção será divulgado no dia 17 de maio de 2012 na Intranet do Ifes.

6.3 Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado, até às 18h do dia 18 de maio de 2012.

6.3.1 Os recursos deverão ser digitalizados, devidamente assinados e enviados para o endereço: remocaointerna@ifes.edu.br.

6.4 O Resultado Final da seleção, após análise dos recursos pela Comissão responsável pelo Edital de Remoção, será divulgado no dia 21 de maio de 2012, na Intranet do Ifes.

6.5 Caberá à Comissão a divulgação do Resultado Final da seleção, com posterior encaminhamento ao Reitor para sua homologação.

6.6 Não haverá a possibilidade de desistência de candidatos aprovados após a publicação da homologação do Resultado Final na Intranet do Ifes.

7. DA REMOÇÃO

7.1 A remoção dos candidatos aprovados dar-se-á, efetivamente, quando da entrada em exercício de Servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo Servidor removido, no *Campus* de lotação, ou conforme preceitua o disposto no § 4º, do artigo 13, da Resolução 16/2011, de 09/05/2011 do Conselho Superior do Ifes.

7.2 No interesse da Administração, o prazo para a efetivação da remoção poderá ser prorrogado, para garantir a eficiência administrativa e o interesse público.

7.3 As despesas de deslocamento, decorrentes do processo seletivo de remoção, correrão exclusivamente às expensas do candidato.

7.4 O candidato selecionado, depois de removido, não poderá se candidatar a um novo Concurso de Remoção pelo prazo de **05 (cinco) anos**, conforme estabelecido no § 2º do Art. 1º da Resolução do Conselho Superior 16/2011 de 09/05/2011.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O recebimento, pelo Ifes, da solicitação de Remoção Interna e/ou recebimento da documentação descrita no Edital não implica na obrigatoriedade de concessão da Remoção Interna ao solicitante, apenas gera a expectativa de remoção.

8.2 Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos ou recursos após as datas estabelecidas.

8.3 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso de Remoção Interna serão disponibilizadas na Intranet do Ifes.

8.4 Na hipótese de, por força maior, o Reitor do Ifes tiver necessidade de alterar quaisquer das disposições fixadas neste Edital, a comunicação far-se-á através de nota oficial, divulgada na Intranet do Ifes, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

8.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Comissão responsável pela realização do Concurso de Remoção Interna.

Mauro Silva Piazzarollo
Presidente da Comissão

ANEXO I**CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO**

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital de Remoção	11/05/2012	http://intranet.cefetes.br/
Inscrições	14/05/2012 a 16/05/2012	http://sistemas.cefetes.br/rmc/ https://extranet2.cefetes.br/rmc/
Divulgação do resultado da seleção	17/05/2012	http://intranet.cefetes.br/
Período para recurso	17/05/2012 a 18/05/2012	Endereço: remocaointerna@ifes.edu.br
Divulgação do Resultado Final da seleção após recurso	21/05/2012	http://intranet.cefetes.br/
Homologação do Concurso de Remoção	21/05/2012	http://intranet.cefetes.br/

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CAMPUS	CURSO/ÁREA	DISCIPLINAS	VAGAS	PERFIL EXIGIDO
Aracruz	Mecânica	Disciplinas da área de Mecânica, Materiais, Fabricação, Projetos e Manutenção	02	Graduação em Engenharia Mecânica
Aracruz	Eletricidade	Disciplinas da área de Eletricidade, Eletrônica, Manutenção e Informática	01	Graduação em Engenharia Elétrica
Cachoeiro do Itapemirim	Materiais e Processos de Fabricação	Ciência e Tecnologia dos Materiais, Controle Dimensional, Ensaios dos Materiais, Materiais de Construção Mecânica, Processos de Fabricação, Seleção dos Materiais, Usinagem, Corrosão, Introdução à Tribologia, Ensaios não-destrutivos, Desgaste abrasivo, Estudo das Superfícies dos Metais.	01	Graduação em Engenharia Mecânica, em Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica com Mestrado ou Doutorado na Área de Materiais ou Processos de Fabricação
Cachoeiro do Itapemirim	Sistemas Mecânicos	Desenho mecânico, Elementos de Máquinas, Equipamentos Mecânicos Industriais, Mecânica, Mecanismos, Resistência dos Materiais, Vibrações de Sistemas Mecânicos, Tubulações Industriais, Vasos de Pressão, Elementos Finitos, Projeto Assistido por Computador.	01	Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado ou Doutorado em Sistemas Mecânicos
Cachoeiro do Itapemirim	Termofluidos	Máquinas de Fluidos, Máquinas Térmicas, Mecânica dos Fluidos, Refrigeração, Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos, Termodinâmica, Transferência de Calor, Motores de Combustão Interna	01	Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado ou Doutorado na Área Térmica ou de Fluidos
Cariacica	Física	Disciplinas de Física e de Práticas Pedagógicas	01	Graduação em Física ou Graduação em Ciências Físicas, ambas com Mestrado ou Doutorado em Educação ou em Ensino de Física
Cariacica	Engenharia de Produção	Sistema de Produção, Logística, Engenharia de Produtos, Planejamento e	02	Graduação em qualquer Engenharia com Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Produção

		Controle da Produção, Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais		
Guarapari	Engenharia Elétrica	Eletrônica; Eletrônica Digital; Automação; Eletricidade; Manutenção Elétrica; Máquinas Elétricas; Comandos Elétricos	01	Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou; Graduação em Engenharia Elétrica. Em todos os casos com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica
Guarapari	Administração	Finanças; Práticas Contábeis e Custos; Projetos Integradores; Contabilidade e Custos; Práticas Tributárias e Trabalhistas; Contabilidade Básica; Contabilidade de Custos; Gestão Financeira e Orçamentária; Finanças Corporativas; Contabilidade Gerencial.	01	Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado em Administração ou Contabilidade
Guarapari	Administração	Introdução ao Empreendedorismo; Finanças; Logística de Produção; Logística e Produção; Plano de Negócio; Microeconomia; Macroeconomia; Economia Brasileira; Teoria dos Jogos; Economia Empresarial; Estratégia Empresarial; Projetos Integradores.	01	Graduação em Economia com Mestrado em Administração, ou Graduação em Administração com Mestrado em Economia
Guarapari	Administração	Ética e Legislação Profissional; Segurança, Meio Ambiente e Saúde; Direito Empresarial; Práticas Tributárias e Trabalhistas; Ética Empresarial e Direito do Consumidor; Instituições de Direito Público e Privado; Ética e Cidadania; Direito Empresarial e Comercial; Gestão Ambiental e Responsabilidade Social; Responsabilidade Sócio-Ambiental.	01	Graduação em Direito com Mestrado em Administração
Ibatiba	Matemática	Matemática e Estatística	01	Licenciatura em Matemática
Ibatiba	Educação Física	Educação Física	01	Licenciatura em Educação Física
Ibatiba	Florestas / Manejo e Inventário Florestal	Dendrometria, Inventário Florestal e Manejo Florestal	01	Graduação em Engenharia Florestal com Mestrado ou Doutorado em Ciências Florestais
Linhares	Administração	Gestão de Pessoas, SMS, Qualidade de Vida no Trabalho, Ética Empresarial, Empreendedorismo, Relações Interpessoais, Comportamento	01	Graduação em Administração com Pós-Graduação na área de Recursos Humanos ou de Pessoal (Gestão de Pessoas)

		Organizacional, Comunicação Organizacional e Teorias de Administração		
Linhares	Administração	Contabilidade, Custos, Práticas Tributárias e Trabalhistas, Métodos Quantitativos, Ética Empresarial e Direitos do Consumidor	01	Graduação em Ciências Contábeis
Linhares	Geografia	Geografia	01	Licenciatura em Geografia
Linhares	Automação Industrial	Disciplinas das áreas de Eletricidade, Eletrônica e de Automação Industrial	01	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação.
Nova Venécia	Mineração I	Disciplinas da área de Mineração	02	Graduação em Engenharia de Minas
Nova Venécia	Mineração II	Disciplinas da área de Geologia	03	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica
Nova Venécia	Construção Civil I	Disciplinas da área de Edificações	02	Graduação em Engenharia Civil
Nova Venécia	Construção Civil II	Disciplinas da área de Arquitetura	03	Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Piúma	Engenharia de Pesca	Disciplinas da área de Confecção de Aparelhos de Pesca, e Tecnologia de Captura; Construção de estruturas para aquicultura; Oceanologia e Climatologia Aplicada; Tecnologia de Criação	01	Graduação em Engenharia de Pesca, com Mestrado ou Doutorado em Aquicultura; ou Engenharia de Pesca; ou Recursos Pesqueiros e Aquicultura; ou Oceanografia.
São Mateus	Mecânica / Sistemas Mecânicos	Desenho Mecânico e CAD, Mecânica, Resistência dos Materiais, Elementos de Máquinas, Mecanismos, Vibrações de Sistemas Mecânicos, Equipamentos Mecânicos Industriais, Lubrificação, Manutenção, Planejamento e Controle da Manutenção.	01	Graduado em qualquer Engenharia ou Física ou Matemática com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica ou Graduado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção Mecânica ou Engenharia Industrial Mecânica ou Tecnologia Mecânica.
São Mateus	Mecânica / Termofluidos	Termodinâmica, Mecânica dos Fluidos, Transferência de Calor, Máquinas de Fluxo, Máquinas Térmicas, Refrigeração e Ar Condicionado, Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos.	01	Graduado em qualquer Engenharia ou Física ou Matemática com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica ou Graduado em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção Mecânica ou Engenharia Industrial Mecânica ou Tecnologia Mecânica.
São Mateus	Eletrotécnica / Eletro-eletrônica	Circuitos de Corrente Contínua e Alternada, Eletrônica Básica, Eletrônica de Potência, Projetos Elétricos Industriais, Residenciais e Prediais, Máquinas Elétricas, Instalações Elétricas, Manutenção Elétrica Industrial,	01	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Industrial Elétrica ou Engenharia Eletrotécnica

		Comandos Elétricos, Instrumentação e Controle Automático, Sistemas Digitais, Sistemas Elétricos e Subestações.		
Serra	Automação	Lógica de Programação, Cálculo numérico, Algoritmos e Estrutura de dados	01	Engenheiro de computação ou engenheiro eletricista com mestrado ou doutorado em controle e automação ou com mestrado ou doutorado em informática
Serra	Automação	Fenômenos de Transportes Mecânica dos sólidos e Introdução a Física Moderna	01	Bacharel em física com mestrado ou doutorado em física ou com mestrado ou doutorado em engenharia.
Serra	Informática	Administração Financeira, Teoria Geral da Administração, Comunicação Empresarial, Empreendedorismo, Recursos Humanos, Tópicos Especiais em Marketing	01	Graduação em Administração, com mestrado em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia, ou com doutorado em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia.
Venda Nova	Agroindústria	Microbiologia Geral, Microbiologia de Alimentos, Tecnologia de Produtos de Origem Animal e disciplinas afins da área de Ciência e Tecnologia de Alimentos	01	Graduação em Engenharia de Alimentos, ou; Graduação em Nutrição ou; Graduação em Ciência e Tecnologia de Laticínios. Em todos os casos com Mestrado ou Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou, Ciência de Alimentos ou, Tecnologia de Alimentos ou Microbiologia.
Venda Nova	Educação Física	Educação Física	01	Licenciatura plena em Educação Física
Vila Velha	Ciências Exatas, da Terra e Engenharias	Disciplinas da área de Química	01	Graduação em Química, Química Industrial, Química com Atribuições Tecnológicas, Engenharia Química ou Farmácia, com Doutorado na área de concentração Química Analítica.
Vila Velha	Ciências Sociais e Humanas	Disciplinas da área de Ensino de Ciências.	01	Graduação em Química, Química Industrial, Química com Atribuições Tecnológicas, Engenharia Química ou Farmácia, com Mestrado ou Doutorado em uma das seguintes áreas de concentração: Educação ou Ensino de Ciências.
Vila Velha	Ciências Sociais e Humanas	Disciplinas das áreas de Administração, Empreendedorismo, Gestão da Qualidade, Estratégia e Inovação Tecnológica, Gestão da Tecnologia	01	Graduação em Administração, Economia, ou Engenharia de Produção, com: a) Doutorado em uma das seguintes áreas de concentração: Administração, ou Administração de Empresas, ou Administração de Organizações, ou Administração e Negócios, ou Administração Pública e Governo, Ciência Econômica, Ciências (Economia Aplicada), Desenvolvimento Econômico, Economia,

				Economia Aplicada, Economia da Indústria e Tecnologia, Economia de Empresas, Política Científica e Tecnológica; ou b) Mestrado Profissional em uma das seguintes áreas de concentração: Administração, Administração de Empresas, Gestão e Estratégia em Negócios, Gestão e Negócios, Gestão e Políticas Públicas, Gestão Estratégica de Organizações, Desenvolvimento Econômico, Economia, Economia de Empresas, Economia e Gestão Empresarial, Gestão da Propriedade Intelectual e Inovação.
Vitória	Eletrotécnica Segurança do Trabalho Metalurgia	Desenho Arquitetônico, Desenho Técnico, AutoCAD, Segurança, Meio Ambiente e Saúde, Fundamentos da Segurança do Trabalho, Higiene Ocupacional, Projetos de Instalações, Fundamentos da Construção Civil, Ergonomia	01	Graduação em Arquitetura com Pós- Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho
Vitória	Edificações / Construção Civil	Estruturas de Concreto, Materiais de Construção, Infra e Superestrutura, Mecânica dos Solos, Estruturas Isostáticas.	01	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil

ANEXO III

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO INTERNA
Termo de Aceitação

Venho por este instrumento, requerer minha remoção, nos termos do Edital nº 01/2011, de 09 de Junho de 2011, conforme informações abaixo discriminadas.

Declaro ter plena ciência e concordância com o exposto no presente Edital que regulamenta o processo seletivo de remoção interna, e que atendo aos pré-requisitos apresentados no Quadro do Anexo II.

Declaro, ainda, que aceito plenamente os termos apresentados no item 3.4 do presente Edital .

Nome do Candidato:										
Data de Nascimento:				/				/		RG:
Matrícula SIAPE:										Campus de Origem:
Data de Início de Exercício:				/				/		
Formação acadêmica:		()	Graduado	()	Especialista	()	Mestre	()	Doutor	Área de Formação:
Campus pretendido para Destino:		Opção 1:								
		Opção 2:								
Cargo:										

Obs.: O servidor que omitir dados ou prestar informações falsas objetivando seu favorecimento, terá sua solicitação de remoção cancelada e declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do concurso de remoção ou após sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, apuradas mediante Processo Administrativo específico.

_____, ____ de _____ de 2012

Assinatura do requerente